

Arras
Código: 6353

Dados do Cliente

| | | | | | |
|--------------|---------------------------------|-----------|---------------|-----------|-----------------------|
| Nome: | LUIZ HENRIQUE SANSIGOLO DA CRUZ | Endereço: | Rua Argentina | E-mail: | luizskt2018@gmail.com |
| Data Nasc: | 28/10/1998 | CEP: | 92420020 | Empresa: | SERVICOS GERAIS |
| CPF: | 044.607.810-77 | Cidade: | Canoas | Função: | AUTONOMO |
| RG: | 1122389453 | Bairro: | São José | Telefone: | |
| Telefone(s): | (51) 9818-89235 | Número: | 791 | Renda: | 2000 |

Dados do Veículo(s)

| | | | | | | |
|--------------------|-------------|-----------|--------------|-------------------|----------------|-------|
| FACTOR 125 ED 2009 | Fabricante: | YAMAHA | Chassi: | 9C6KE120090023840 | HP: | 11CV |
| Valor da venda: | Ano/Modelo: | 2009/2009 | Combustível: | GASOLINA | Quilometragem: | 38609 |
| R\$ 7.900,00 | Placa: | IPY9G99 | Motor: | 125 | Número Portas: | |
| | Renavam: | 154028126 | Cilindros: | 01 | Cor: | PRETA |

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 7.900,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 11/11/2024 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 11 novembro 2024 11:31:29

Geovane Conde Vargas

LUIZ HENRIQUE SANSIGOLO DA CRUZ

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: